



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0194

Autoriza a Alienação de veículos, Homologa Laudo de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o veículo existente no Pátio do Corpo de Bombeiros, pertencente a Prefeitura Municipal, encontra-se sem qualquer condição de uso ou recuperação, conforme declaração de inservibilidade e avaliação firmada por integrantes da Comissão constituída através da Portaria nº 043 , de 11 de maio de 1992.

CONSIDERANDO que se tal veículo permanecer no Pátio do Corpo de Bombeiros por mais tempo, poderá sofrer total deterioração em face da ação das intempéries, desvalorizando-se totalmente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica considerado inservível para Serviço Público Municipal e autoriza a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, o veículo abaixo descrito de propriedade do Município.

- a) - CAMINHÃO BOMBEIRO Marca Ford F 600, Diesel, Ano de Fabricação 1973, Modelo 1973, cor predominante Vermelha, 11, OOT/167 CV Placa AAO - 8273, Chassi LA7CNGC18835, Veículo nº 79, Chapa Patrimonial nº 1542, que encontra-se sem motor e sem diferencial, com cabine sem instrumento, com pneus gastos, caixa de

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0134

câmbio necessitando de revisão.

Art. 2º. Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado por Comissão Especial.

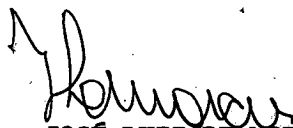
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

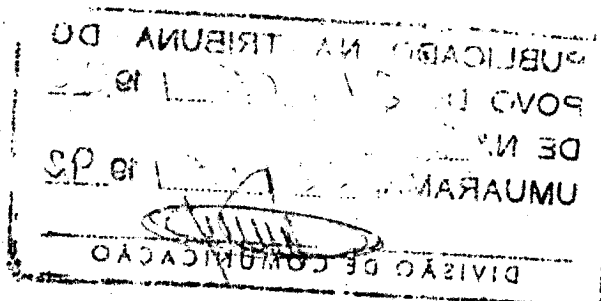
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

JLL/sag



PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DE 1988

2010

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROTEÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 21 / 05 / 1992
 DE Nº 5224
 UMUARAMA, 22 / 05 / 1992

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

